



ANOS

de lutas e conquistas

JAN 2024

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

A união de uma equipe
é o que comanda o
sucesso de seus feitos

Não fique só!
Fique Sócio!

Indústria de Panificação Tabela Salarial 2024

TABELA SALARIAL VIGÊNCIA: 01/01/2024 até 31/12/2024

AGRESTE, SERIDÓ, CARIRI, CURIMATAÚ E SERTÃO

JORNADA/ OUTROS

FUNÇÕES / PERCENTUAL E VALORES EM \$ (REAL)

	Mestre Padeiro, Masseiro, Fomeiro e Pasteleiro	Ajudante, auxiliar, Op. Caixa e Balconista	Zelador, Bolacheiro, Serviços Gerais e Outros.
Percentual de reajuste*	4,548%	7,250%	SM
Hora Normal	7,00	6,45	6,42
Hora Extra 50%	10,50	9,68	9,63
Hora Extra Domingo e Feriado **	14,00	12,91	12,84
Dia Normal	51,33	47,33	47,07
Semana (sete dias)	359,33	331,33	329,47
Mês (30 dias)	1540,00	1420,00	1412,00
1/12 Avos de Décimo	128,33	118,33	117,67
1/12 Avos + 1/3 de Férias	171,11	157,78	156,89
Férias de 30 dias	2053,33	1893,33	1882,67

A Contribuição Assistencial é de 1% (um por cento mensal) do salário bruto

PARA VALORES ACIMA DO PISO O REAJUSTE É DE 4,5%

Visite o nosso site: <http://www.ftia-pb.com.br>

Salário família: R\$ 62,04 por dependente para os trabalhadores com remuneração de até R\$ 1.819,26 por mês

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DE 2024

- * - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- * - 12 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- * - 13 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- * - 14 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);
- * - 29 de março, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- * - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- * - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- * - 30 de maio, Corpus Christi (ponto facultativo);
- * - 31 de maio (ponto facultativo);
- * - 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- * - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- * - 28 de outubro, Dia do Servidor Público federal (ponto facultativo);
- * - 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- * - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- * - 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- * - 24 de dezembro, Véspera do Natal (ponto facultativo após as 14 horas);
- * - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional);
- * - 31 de dezembro, Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 14 horas);

FERIADO ESTADUAL

Dia 05 de agosto, data magna do Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.601 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

FERIADO MUNICIPAL

Feriados Municipais da cidade de João Pessoa instituídos pela Lei nº 8.805 de 23 de maio de 1999:

- 29 de março - Paixão de Cristo
- 24 de junho - São João
- 5 de agosto - Nossa Senhora das Neves
- 8 de dezembro - Nossa Senhora da Conceição

Sobre feriados municipais:

Cada município pode decretar até quatro feriados por ano, coincidindo ou não com feriados ou pontos facultativos nacionais. Se você não trabalha na cidade de João Pessoa, verifique na sua cidade quais são os feriados locais.

Feriado ou Ponto Facultativo???? Conheça a diferença!!!

Para um certo dia ser considerado feriado deverá ser declarado por lei federal, estadual ou municipal. Atualmente temos 9 (nove) feriados nacionais, o dia da Fundação do Estado e os feriados municipais que podem ser no máximo quatro, já incluso a sexta-feira da paixão. E os pontos facultativos? Temos que trabalhar ou também é feriado? Lamento dizer, mas ponto facultativo *não* é feriado. A hora trabalhada, em dia feriado, é remunerada com o acréscimo de 100% sobre a hora normal, ou compensada com folgas proporcionais ao período trabalhado. Nos pontos facultativos fica à escolha do empregador dar ou não a folga aos seus empregados.



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Panificação e Confeitaria, Cervejas e Bebidas em Geral do Estado da Paraíba -STIA/ PB

Sede: R. da República, 906 - Centro - João Pessoa/PB | (83) 3221- 4189

Sub sede: Rua Amália Coelho, 86, 2 Ap 11 - Centro- Guarabira/PB | (83) 3241-3324

stiapb80@hotmail.com | <http://www.ftia-pb.com.br>



@stiapb.stia e
@eupadeiro



@stiapb



SIGA STIA: ➡